



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2762

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Expedicionário Holz, 550 – 14º andar – sala 1.401 – edifício dual offices & corporate - bairro América – Joinville-SC, CEP: 89201-740 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 20.895.286/0001-28, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) **Ricardo Luiz dos Santos brasileiro**, solteiro, nascido aos 05/04/1979, portador do RG 3.821.109 inscrito no CPF/MF sob o nº 021.090.379-11, residente e domiciliado na Rua Padre José Sandrup, nº 360 - bairro Costa e Silva na cidade de Joinville-SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o valor do Contrato Administrativo nº. 054/2023, considerando Lei Municipal nº 2783/2026, através da seguinte redação:

I - “Fica aditivado o valor R\$ 102.245,40 (cento e dois mil, duzentos e quarente e cinco reais e quarenta centavos), passando o valor global do contrato que antes era R\$ 3.517.548,50 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 3.619.793,90 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos).”.

II – “Permanece inalterado o valor da taxa de pagamento devida à empresa contratada, mantendo-se o percentual de 0% (zero por cento), conforme estabelecido no Pregão nº 058/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2762

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Ressalta-se que os valores mencionados no presente termo se referem exclusivamente ao repasse do vale-alimentação aos servidores, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2783/2026, não implicando qualquer alteração na taxa contratual previamente fixada”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (25/02/2026).

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:0038076098
3

Assinado de forma digital
por MOISES LNORTOVZ
DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.02.27 11:51:54
-03'00'

MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROM CARD -
ADMINISTRADORA DE
CARTOES
LTDA:20895286000128

Assinado de forma digital por
ROM CARD - ADMINISTRADORA
DE CARTOES
LTDA:20895286000128
Dados: 2026.02.27 11:46:42
-03'00'

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Ricardo Luiz dos Santos brasileiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2762

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Isadora Battisteti Vilas Bôas
CPF n. 122.438.829-14